



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Mato Grosso
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
 Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Ambientais



Processo Seletivo 2022

Programa de Qualificação *stricto sensu* dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PQSTAE)

(Publicado em 28 de agosto de 2021)

Inscrições de 01 a 03 de dezembro de 2021

O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso e do Câmpus Universitário de Sinop, a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

Com área de concentração em “Biodiversidade e Bioprospecção”, o curso conta com três linhas de pesquisa: 1) Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade; 2) Produtos Naturais; 3) Recursos Naturais.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu*- PQSTAE aprovado pelo CONSEPE, com a publicação da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014, que são os seguintes:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão.
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais oferecerá até **duas (02) vagas**, exclusivamente para os STAE lotados no Câmpus Universitário de Sinop. A oferta informada não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas nem em obrigatoriedade de concessão de bolsas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **01 a 03 de dezembro de 2021**, exclusivamente, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI-UFMT)**. Não serão aceitas inscrições presenciais, por e-mail, via postal ou qualquer outra modalidade.

2.2. O(A) candidato(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR – PQSTAE”, anexar toda a documentação exigida em formato *Portable Document Format* (.pdf) e enviar para a unidade “CUS – ICNHS – PPGCA – CPS – Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais ICNHS/CUS – UFMT”. Os documentos devem estar legíveis.

2.2.1. Caso tenha dúvidas para realizar o peticionamento de processo no SEI-UFMT, [acesse aqui o material de apoio](#).

2.2.2. Após realizado o protocolo e envio do processo de inscrição, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para ppgcam@ufmt.br e secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com “Processo Seletivo PPGCAM – PQSATE 2022 – Inscrição”. No e-mail, deverá informar o nome completo, telefone e o número do protocolo do processo.

2.3. Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias.

2.4. Não haverá inscrição condicional. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos abaixo citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

2.5. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (Anexo VI - *check list*):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I (ficha de inscrição de Mestrado - disponível em: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam).
- b) Uma fotografia 3x4 recente colocada na Ficha de Inscrição (Anexo I);
- c) Documento de identidade (RG), e no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE válida e do Passaporte com visto vigente;
- d) CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação para homens;
- i) Diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (digitalizar frente e verso) ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- j) Histórico escolar do curso de graduação oficialmente reconhecido;
- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; Registro Nacional de Estrangeiros/RNE válida, visto vigente, passaporte e diploma de graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- l) *Curriculum Lattes*: currículo no modelo Lattes (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>), e no qual conste todos os itens pleiteados para a pontuação de avaliação do currículo, conforme o Anexo II; itens não descritos no currículo, não serão considerados para a pontuação.
- m) Anexo II devidamente preenchido (Planilha de Pontuação acompanhada de documentos comprobatórios referentes a pontuação pleiteada); será atribuída nota 0,0 (zero), na análise do

- currículo Lattes do candidato que não apresentar a documentação comprobatória da pontuação pleiteada;
- n) Pré-projeto de dissertação (Anexo III) conforme o orientador escolhido e linha de pesquisa. A proposta preliminar de pesquisa deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do PPGCAM e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação escolhido. A proposta deverá ser apresentada com o texto digitado com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, uma linha entre os parágrafos consecutivos, em um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros. O pré-projeto deve ser apresentado CONFORME A LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR escolhido. Portanto, o candidato deve procurar antecipadamente o provável orientador para a elaboração do pré-projeto;
- o) Termo de ciência do provável orientador (Anexo IV).

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, apresentada em ordem alfabética, será divulgada no dia **06 de dezembro de 2021**, sendo divulgada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam.

2. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases:

Fase I - Divulgação da homologação das inscrições;

Fase II – Entrevista e defesa oral do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

Fase III – Classificatória – Análise do Currículo Lattes.

A Coordenação do PPGCAM constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. O candidato realizará a fase II presencialmente, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Câmpus Universitário de Sinop. Atenção aos horários indicados neste edital que seguem o horário de Cuiabá (GMT -4).

Fase I - Homologação das inscrições – 06 de dezembro de 2021

Fase II – 10 de dezembro de 2021

A Arguição do Projeto, com duração de até 30 minutos, será de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório, e destina-se a apurar: a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica, o domínio do conteúdo e o desempenho científico; a estruturação do projeto de pesquisa, a coerência entre a hipótese, os objetivos e a metodologia a ser desenvolvida.

O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão Examinadora, implicará na sua eliminação do certame. A Arguição do Projeto será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sem atribuição de pesos, sendo eliminado desta seleção o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete).

Fase III – 13 de dezembro de 2021.

Análise do Currículo Lattes: Os critérios de avaliação para pontuação de Currículo *Lattes* encontram-se no arquivo CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES (Anexo V).

A divulgação dos resultados das Fases II e III ocorrerão no **dia 14 de dezembro de 2021**. A lista com as notas dos candidatos referente às fases II e III serão apresentadas em ordem alfabética e

divulgada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam.

OBS: O prazo para solicitação de recurso da Fase II e III será o dia **15 de dezembro de 2021 até as 12h00min**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **15 de dezembro de 2021 até as 18h00min**.

3. RESULTADO FINAL

3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponíveis (até duas). A nota final será obtida pelo somatório entre as notas da Fase II e da Fase III.

A divulgação da lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de classificação geral e em ordem de classificação por vaga do orientador, com suas respectivas notas, será no dia **16 de dezembro de 2021**, publicada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam.

OBS: O prazo para solicitação de recurso do resultado final será o dia **17 de dezembro de 2021 até as 12h00min**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **17 de dezembro de 2021 até 18h00min**.

O Resultado Final será divulgado no dia 20 de dezembro de 2021.

3.2. Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral e o número de vagas. No caso de empate, será aprovado o candidato mais velho, com a idade sendo aferida de acordo com a documentação da inscrição. Em permanecendo o empate, a Comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, por meio da hora e minuto do nascimento.

5.3. Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser convocados em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse do orientador.

5.4 – Não será permitida a mudança de orientador.

4. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção nos prazos estabelecidos no Item 5 deste edital. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao **SEI**. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

5. CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Prazo final para solicitação de impugnação do edital	01 de novembro de 2021	23h59min
Resposta das solicitações de impugnação do edital	03 de novembro de 2021	A partir das 08h00min
Período de inscrições	01 a 03 de dezembro de 2021	00h00min - 23h59min
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	06 de dezembro de 2021	A partir das 08h00min
Prazo para recurso Fase I	07 de dezembro de 2021	00h00min - 23h59min
Resultado do recurso Fase I	08 de dezembro de 2021	A partir das 14h00min
Fase II – Entrevista e arguição do Projeto	10 de dezembro de 2021	08h00min – 12h00min

Fase III - Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Apenas a comissão avaliadora)	13 de dezembro de 2021	08h00min – 12h00min
Resultados das Fases II e III	14 de dezembro de 2021	A partir das 08h00min
Prazo para recurso Fases II e III	15 de dezembro de 2021	00h00min - 11h59min
Resultado do recurso Fase II e III	15 de dezembro de 2021	18h00min
Resultado Final do Processo Seletivo	16 de dezembro de 2021	A partir das 08h00min
Prazo para recurso do Resultado Final	17 de dezembro de 2021	00h00min - 11h59min
Resultado do Recurso do Resultado Final	17 de dezembro de 2021	8h00min
Resultado Final	20 de dezembro de 2021	A partir das 14h00min

6. PROFESSORES ORIENTADORES

Os candidatos concorrerão a **2 vagas**, distribuídas pelas linhas de pesquisa, sendo no máximo uma (01) vaga disponível por orientador e tema de orientação. Acesse o site do PPGCAM para maiores informações (https://www.ufmt.br/curso/ppgcam/pagina/docentes/3712#top_page).

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 À Comissão responsável pelo processo seletivo do PPGCAM caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.2 No ato de matrícula o candidato aprovado deverá assinar um termo de compromisso referente aos prazos estipulados pelo PPGCAM.

8.3 Local e período de Matrícula: Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, **no período de 14 de fevereiro a 04 de março de 2022**, por meio de protocolo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI – disponível em: <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>). Para tanto, segue instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI, após o login realizado pelo candidato: (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”; (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGCAM”; (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais; (4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO MATRÍCULA:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com foto colada (Anexo I-mesma que utilizou para a inscrição).
- Cópia simples do documento contendo o número de Identidade (RG) E CPF
- Cópia simples do Título de eleitor;
- Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- e) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais.
 - f) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com legislação vigente;
 - g) Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado digitalmente pelo discente e orientador.
 - h) Formulário de cadastro enviado por e-mail pela Secretaria das Coordenações de Pós-Graduação do Campus Universitário de Sinop.
- O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

E no mesmo período, **de 14 de fevereiro a 04 de março de 2022**, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, **os candidatos aprovados deverão comparecer** na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco das Coordenações, sala 01, da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Residencial Cidade Jardim – Sinop, MT, e **apresentar os originais** ou cópias autenticadas em cartório dos **Diploma de Graduação e Histórico Escolar**.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Após matriculado, conforme a Seção III do Regimento do PPGCAM, o aluno deverá obrigatoriamente prestar exame de Proficiência em Língua Estrangeira e um Exame de Qualificação. Referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o mesmo visa avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, em uma língua moderna, e é definido pelo Colegiado como sendo a Língua Inglesa. A avaliação é realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou outra Instituição indicada pela Coordenação de Curso, e o aluno terá até o terceiro período do curso para ser aprovado. O mestrando somente poderá defender seu trabalho após ter obtido êxito no exame de proficiência.

8.4. Início das aulas: previsto para **07/03/2022**.

8.5. Sobre a possibilidade de solicitação de impugnação do presente edital, a mesma deverá ser dirigida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, via Processo SEI, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei nº 9.784/1999, impreterivelmente até **01 de novembro de 2021**. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o cidadão que não o fizer até o prazo citado. Caso não tenha impugnado tempestivamente o edital, o proponente se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições. As respostas sobre as solicitações de impugnação serão publicadas a partir de **03 de novembro de 2021**.

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFMT (Bloco das Coordenações), na Av. Alexandre Ferronato, Nº 1200 Bairro: Setor Industrial, Sinop-MT. Telefone: (66) 3533-3132 ou pelo e-mail: secretariappgufmt@gmail.com

Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no dia **27 de outubro de 2021**.

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - Mestrado
Câmpus Universitário de Sinop/UFMT